

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.778, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o enquadramento de servidora, estatutária do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmealeiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 135 de 27 de abril de 2022 do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores Municipais de Marmealeiro,

RESOLVE:

**Art. 1º** ENQUADRAR a servidora abaixo relacionada, Regime Estatutário, admitida no mês de abril de 2022, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

### CARGO: ODONTÓLOGO

| Matrícula | Nome                     | Data/Admissão | Padrão | Grau | Classe |
|-----------|--------------------------|---------------|--------|------|--------|
| 1940-2    | Aline Aparecida Rossetto | 04/04/2022    | 14     | I    | 1      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/ de abril de 2022.

Marmealeiro, 27 de maio de 2022.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro